



prazo de vigência até 30/04/2014.  
Data do Termo Aditivo: 03/02/2014.  
Signatários: Edvaldo Baião Albino e Fernando Alves.

#### CONTRATONº.012/2014

CONTRATANTE: Município de Ubá  
CONTRATADO: CARLOS RAIMUNDO DE OLIVEIRA VALENTE  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC 01297/2013 – Inexigibilidade N.º 44/2013.  
OBJETO: Prestação de serviços médicos-perícia e avaliação médica de servidores municipais (perícia simples, junta médica e emissão de laudo médico ou parecer médico especializado), com a avaliação minuciosa do servidor e análise de requerimento para concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez e reavaliação de benefícios já concedidos.  
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01.02.2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412213012.012 339036 - Ficha 79 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAFISICA  
DATA: 20.01.2014

#### CONTRATONº.013/2014

CONTRATANTE: Município de Ubá  
CONTRATADA: GILVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC 01297/2013 – Inexigibilidade N.º 44/2013.  
OBJETO: Prestação de serviços médicos-perícia e avaliação médica de servidores municipais (perícia simples, junta médica e emissão de laudo médico ou parecer médico especializado), com a avaliação minuciosa do servidor e análise de requerimento para concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez e reavaliação de benefícios já concedidos.  
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01.02.2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202010412213012.012 339039 - Ficha 80 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAJURIDICA.  
DATA: 20.01.2014

#### CONTRATONº.014/2014

CONTRATANTE: Município de Ubá  
CONTRATADA: REPUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA.  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: Concorrência nº 14/2013 – Processo Administrativo nº. 0855/2013.  
OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Ubá. Para os fins desta licitação consideram-se serviços de publicidade, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010:  
a) o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral;  
b) o planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas

as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas;  
c) a produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;  
d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.  
VALOR: A remuneração da CONTRATADA se dará na forma das disposições legais aplicáveis à espécie (Lei 4.680/65 e Decreto Federal 57.690/66), obedecidos aos descontos concedidos na sua proposta de preço e, ainda, o seguinte:

- ⇒ Pelo “desconto de agência” de 20% (vinte por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pago à Agência a ser contratada, pelos Veículos de Comunicação.
- ⇒ Pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre custos de produção realizada tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo ou de criação intelectual da Agência contratada.
- ⇒ Pela taxa de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.
- ⇒ Poderão ser ajustados, tomando-se como referência as tabelas das entidades de classe, os honorários dos serviços especiais que envolvam pesquisas de opinião e similares;
- ⇒ Quando a responsabilidade da agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento de serviços ou suprimento, a remuneração terá como referência os percentuais de 10% (dez por cento).

PRAZO: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101.041221301.2.009339039- Ficha 010 – Gabinete do Prefeito; 02.01.020103.041221302.2.011-339039- Ficha 27 – Assessoria de Comunicação; 020106-021221302.2.109-339039 – Ficha 37 – Procuradoria Geral; 020106.1442213082.409-339039 – P R O C O N ; 0202.020201.041221301.1.179 – 339039 – Ficha 63 – Secretaria Municipal de Administração ; 0203.020304.041231301.2.056-339039 – Ficha 225 – Secretaria Municipal de Finanças; 02.04.020401.041211301.2005 – 339039 - Ficha 247 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; 0205.020502.041211301.2.187 – 339039 – Ficha 303 – Secretaria Municipal de Governo; 0206.020602.121221303.2.007 – 339039 – Ficha 324 e Ficha 377 – Secretaria Municipal de Educação; 0207.020701.101221301.2.104 – 339039 – Ficha 472 e 585 – Secretaria Municipal de Saúde ; 0208.020801.04.122.1305.2.050 – Ficha 812 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 0209.020901.041221301.2.260 – 339039 – Ficha 830 e 867 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 0210.021001.081221301.2.233 – 339039

– Ficha 958, 975 e 2013 ; 0211.021101.13122.1310.2.297 - 339039 – Ficha 2140 e 2147 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; 0212.021201.041221307.2.204 – 339039 - Ficha 2248 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente.  
DATA: 22.01.2014

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.495/2013

CONTRATANTE: Município de Ubá  
CONTRATADA: ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA.  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. N.º 512/2013 - Pregão Presencial N.º. 79/2013.  
OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo à contratação de empresa especializada em engenharia, para prestação de serviços, pelo regime de empreitada global, na execução de obras para construção de uma SUBESTAÇÃO abrigada de 112,5KVA, com entrada em média tensão subterrânea na sede da Prefeitura, situada na Praça São Januário, 238 – Centro, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do CREA, da Prefeitura e da ENERGISA.  
PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir de 20.01.2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020802.1545113041.034.449051 – Ficha 943.  
DATA: 20.01.2014

#### FUNIR

#### CONTRATONº.001/2014

CONTRATANTE: Fundação Iraela Ribeiro dos Santos - FUNIR  
CONTRATADA: LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC 011//2013 – Pregão Eletrônico N.º 07/2013.  
OBJETO: Prestação de serviços de reprografia e impressão de documentos por meio da instalação de equipamentos digitais novos e ou semi novos, incluindo a instalação e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e fornecimento de todo o material de consumo necessário à execução dos serviços, exceto o papel, para atender as necessidades FUNIR.  
VALOR: R\$ 4.176,00 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 050101.0412200018.104 - 339039 – Ficha 09 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica.  
DATA: 09.01.2014

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, em convocação extraordinária pela Gestora do RPPS Ubá, de conformidade com o art. 4º do Regimento Interno do Comitê. Presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas e Isabella Campanha de Souza. Justificada a ausência de Bernadette Marie Carneiro Baião que se encontra em gozo de férias regulamentares. Verificado o quórum mínimo exigido pelo Parágrafo Único do art. 4º do RI do Comitê, a Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos, passando-se à pauta do dia: análise de prospecto e regulamento do fundo “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA I FI”. Da análise de tal produto conclui-se que apresenta as seguintes características: inovação no mercado financeiro; alternativa prática, simples e similar às compras diretas de Títulos Públicos; alocação basicamente em NTN-B com único vencimento (2022); conformidade com as determinações da Resolução CNM nº. 3922/10; pagamento de cupons de juros das NTN-B's a cada seis meses, sendo creditado em conta corrente proporcionalmente à participação de cada cotista, ao longo do período de carência; pagamento de cupons de juros das NTN-B's nos meses de fevereiro e agosto; taxa de administração de 0,15%, menor que a média do mercado para produtos similares; não possui taxa de performance; retorno alinhado à meta atuarial, tendo em vista ter como objetivo buscar retorno superior ao IPCA mais 6% ao ano, considerando todo o período de investimento; solicitação de resgate apenas em 15/08/2022; mais uma opção para estratégia de alocação dos recursos de longo prazo; falta de liquidez imediata. Tendo em vista a alta volatilidade sofrida pelos fundos ofertados frente ao mercado financeiro instável durante o ano de 2013, além das expectativas de um cenário semelhante em 2014 de inflação elevada, taxa de juros em elevação, rentabilidades negativas, após as análises e conclusões expostas anteriormente, decidiu o Comitê de Investimentos pela aplicação de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA I FI” por mostrar-se como mais



uma alternativa de diversificação da carteira com garantia de retorno superior a IPCA mais 6% ao ano, para os investimentos de longo prazo. Para possibilitar tal aplicação, visto que já foi realizada a aplicação mensal de novos recursos do mês de janeiro, decidiu-se ainda pelo resgate do valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo “BB Previdenciário IMA B Títulos Públicos FI”. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no jornal “Atos Oficiais”.

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 14h30min, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, em convocação extraordinária pela Gestora do RPPS Ubá, de conformidade com o art. 4º do Regimento Interno do Comitê. Presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campaña de Souza. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: análise de prospecto e regulamento do fundo “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA II FI”. Da análise de tal produto conclui-se que apresenta as seguintes características: inovação no mercado financeiro; alternativa prática, simples e similar às compras diretas de Títulos Públicos; alocação basicamente em NTN-B com três vencimentos: 2016, 2018 e 2020; conformidade com as determinações da Resolução CNM nº. 3922/10, com enquadramento legal no art. 7º, I, “b” da referida resolução; pagamento de cupons de juros das NTN-B's a cada seis meses, sendo creditado em conta corrente proporcionalmente à participação de cada cotista, ao longo do período de carência; liquidez semestral através do pagamento de cupons de juros das NTN-B's nos meses de fevereiro e agosto; taxa de administração de 0,15%, menor que a média do mercado para produtos similares; não possui taxa de performance; retorno alinhado à meta atuarial, tendo em vista ter como objetivo buscar retorno superior ao

IPCA mais 6% ao ano, considerando todo o período de investimento; parâmetro de rentabilidade: IDKA IPCA 3A; solicitação de resgate do capital investido em 15/08/2020; mais uma opção como estratégia de alocação dos recursos de longo prazo; falta de liquidez imediata do capital investido. Tendo em vista a alta volatilidade sofrida pelos fundos ofertados frente ao mercado financeiro instável durante o ano de 2013, além das expectativas de um cenário semelhante em 2014 de inflação elevada, taxa de juros em elevação, rentabilidades negativas, após as análises e conclusões expostas nas últimas reuniões, decidiu o Comitê de Investimentos pela aplicação de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA II FI” por mostrar-se como mais uma alternativa de diversificação da carteira com busca de retorno superior a IPCA mais 6% ao ano, para os investimentos de longo prazo, mostrando ser um investimento interessante para atingimento da meta atuarial que deve ser perseguida pelo RPPS. Para possibilitar tal aplicação, decidiu-se ainda pelo resgate do valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dos seguintes fundos e da seguinte maneira: 1) resgate total do valor aplicado no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M”, da conta 15050-9 (Banco do Brasil); 2) resgate total do valor aplicado no fundo “BB Previdenciário RF Perfil”, da conta 15049-5 (Banco do Brasil); 3) resgate do valor necessário para atingimento do montante total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) do fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, da conta 15049-5 (Banco do Brasil), visto que os títulos componentes dos fundos sofrem marcação de mercado, tendo as rentabilidades variáveis a cada dia. Justifica-se o resgate de tais fundos tendo em vista que, apesar do histórico de rentabilidades positivas, tais percentuais não têm se mostrado suficientes para o atingimento da meta atuarial do Instituto, qual seja, INPC mais 6% ao ano. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no jornal “Atos Oficiais”.

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

**SOCIEDADE BENEFICENTE ANÁLIA FRANCO**  
CNPJ:20.352.704/0001-30  
RUA DONA MARIANA, 40-  
CENTRO- UBA MG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE BENEFICENTE ANÁLIA FRANCO - SBAF, CONVOCA a sua Assembléia Geral e faz saber que realizará em sua sede à Rua Dona Mariana, 40-Centro-Ubá MG, com a seguinte ordem do dia: 1-aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva; 2-examinar o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do ultimo exercício encerrado e aprovar o plano de ação da Diretoria; 3- eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para vigência no biênio 2014 a 2016, em conformidade com seu Estatuto - Artigo 32 e seguintes do Regimento interno desta Entidade, fixando as seguintes datas:

**INSCRIÇÃO:** o registro das candidaturas, deverá ser feito no período de 16 de JANEIRO a 14 de FEVEREIRO de 2014, das 7:00 às 08:00 horas, na sede do SBAF-Ubá.

**IMPUGNAÇÃO:** a impugnação de candidaturas, poderá ser feita até o dia 14 de FEVEREIRO de 2014 de 7:00 às 08:00 horas, na sede do SBAF.

**REGULARIZAÇÃO E RECURSOS:** será a data limite de 17.02.2014 para regularização de inscrições impugnadas e apresentação de recursos.

**ELEIÇÃO:** a eleição será realizada no dia 17 de FEVEREIRO de 2014 no horário das 7:00 às 09:00 horas da manhã na sede da Sociedade Beneficente Anália Franco-SBAF.

Os candidatos deverão preencher as condições estabelecidas no Estatuto da Sociedade Beneficente Anália Franco no seu artigo 32º e seguinte do seu Regimento Interno.

O presente Edital será distribuído gratuitamente aos interessados.

Maria Isabel Singulani de Barros  
PRIMEIRA SECRETARIA

Caio Monteiro de Barros Filho  
PRESIDENTE

**LAR UBAENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AO MENOR**  
CNPJ: 20.317.087/0001-32  
RUA GERMANO LEITE, 166 –  
PELUSO – UBA – MG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O LAR UBAENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AO MENOR – LUPAM, CONVOCA a sua Assembléia Geral e faz saber que realizará em sua sede à Rua Germano Leite, 166 – Peluso – Ubá - MG, com a seguinte ordem do dia: 1-aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva; 2-examinar o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do ultimo exercício encerrado e aprovar o plano de ação da Diretoria; 3- eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para vigência no biênio 2014 a 2016, em conformidade com seu Estatuto – Artigo 32 e seguintes do Regimento Interno desta entidade, fixando as seguintes datas:

**INSCRIÇÃO:** o registro das candidaturas, deverá ser feito no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014, das 07:00 às 08:00 na sede da LUPAM-Ubá.

**IMPUGNAÇÃO:** a impugnação de candidaturas, poderá ser feita até o dia 14 de fevereiro de 2014 de 07:00 às 08:00 horas na sede da LUPAM.

**REGULARIZAÇÃO E RECURSOS:** será a data limite 12.02.2014 para regularização de inscrições impugnadas e apresentação de recursos.

**ELEIÇÃO:** a eleição será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014 em 1ª convocação às 07:00 e, em 2ª convocação às 08:00 da manhã na sede do Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor – LUPAM

Os candidatos deverão preencher as condições estabelecidas no Estatuto do Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor e seu Regimento Interno.

O presente Edital será distribuído gratuitamente aos interessados.

Áurea Luiza Vanelli  
Primeira Secretária

Maria Verônica Paiva de Freitas  
Presidenta